

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

Licitações	DV	23/2021 PMBJ	AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA	Pág.	02
------------	----	--------------	--------------------------------------	------	----

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Dispensa de Valor 00023/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, DA CIDADE DE BOM JESUS, NO ANO DE 2021 NAS SEGUINTE EDIFICAÇÕES: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO ROLIM, PRAÇA DA ACADEMIA NA RUA 05 DE NOVEMBRO, PRAÇA SEBASTIÃO BANDEIRA DE MELO, PRAÇA JOSÉ DE BRITO IRMÃO E ENTRADA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARALELO A PB-417, ALÉM DA PRAÇA DEPUTADO RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/12/2021 às 08:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situado a Praça Prefeito Antônio Rolim, 05, Centro, Bom Jesus - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/> ou através do E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada a Praça Prefeito Antônio Rolim, 01, Centro, Bom Jesus-PB. CEP – 55700-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

Bom Jesus, 03 de dezembro de 2021

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE

Servidor Responsável

EVANDRO DOS SANTOS SOUZA

Secretário de Administração